

RESOLUÇÃO CA N° 022/2022

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Especialização em Genética Aplicada.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, conforme processo nº 1391/2022;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2022/2º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Especialização em Genética Aplicada será **12 (doze) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 06 de abril de 2022.



Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa
Reitor em exercício